

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1294/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua Capitão João Bettencourt – Ex - Bairro Fundo Fomento de Habitação – Lote 20 – 1º Direito, freguesia das Angústias, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1355 Fracção -B, destinada ao “Realojamento de Arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) - Matriz “, a adquirir a Albino Sá dos Reis e esposa Maria Adelina Garcia Maciel, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos... dias do mês dedois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Albino Sá dos Reis, N.I.F. cento e dezoito milhões, setenta e três mil quinhentos e dezasseis, natural do Cimo de Vila da Castanheira, concelho de Chaves, titular do Bilhete de Identidade número oito milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a onze de Junho dois mil e três, e Maria Adelina Garcia Maciel, N.I.F. cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta, natural da freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões, vinte e quatro mil, novecentos e dezanove, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a vinte e nove de Fevereiro dois mil, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua Cônsul D'Abney, Bloco vinte, primeiro direito, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhes são conferidos por Despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 23 de Novembro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, a fracção autónoma, constituída por um apartamento Tipo T3, destinada a habitação, sita na Rua Capitão João Bettencourt - Ex Bairro Fundo Fomento de Habitação, Bloco vinte, primeiro direito, freguesia das Angústias, concelho da Horta, com a superfície coberta de sessenta e seis vírgula cinquenta e dois metros quadrados (66,52m2), inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo mil trezentos e cinquenta e cinco (1355 - B), com o valor Patrimonial de catorze mil cento quarenta mil euros e noventa e dois cêntimos (€14.140,92), e descrita na Conservatória do Registo Predial de Horta com o número zero, zero, seiscentos e noventa e sete barra Angústias (00697/061100- Angústias), registado a favor dos vendedores pela

inscrição G 2, correspondente à apresentação número três, de trinta de Dezembro de dois mil e cinco (Ap.03/301205), pelo valor global de cento e dois mil euros (€ 102 000,00) que declaram haver recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida fracção autónoma, e que o objecto do presente negócio se destina ao “Realojamento de Arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) - Matriz .”

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor, passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de, e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial, datada de trinta de Outubro de dois mil e seis.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.